

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTA**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 10 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 004/2022, deu-se início à abertura dos envelopes: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS, LAUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES AO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA do CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA ARTE E LAZER LUPICÍNIO RODRIGUES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciado da licitante. Foi aberto o envelope nº 02 da licitante e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos no envelope.

| <b>LICITANTE</b>   | <b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|--|---------------------------------|----------------------|
| Teixeira Ribeiro Engenharia - EIRELI, CNPJ: 24.477.500/0001-87 | R\$ 188.845,63                  | 1ª CLASSIFICADA      |

Verificou-se que a proposta recebida apresenta valor menor do que o estimado no item 1.2 do edital - **R\$ 194.686,26 (cento e noventa e quatro mil seiscientos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise da proposta. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 13/04/2022, às 10:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 13/04/2022, às 10:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 14/04/2022, às 17:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18187437** e o código CRC **1145AEB6**.

